



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 03/2008-CONSUNI/UFAL, de 03 de março de 2008.

HOMOLOGA A CONSTITUIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO DE PROGRESSÃO À CLASSE DE *PROFESSOR ASSOCIADO* DESIGNADA PELO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – *CJUR/UFAL*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 3006/2008-45 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de março de 2008;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Ministerial nº 07, de 29 de junho de 2006, que trata da progressão funcional para a Classe de *Professor Associado* da Carreira do Magistério Superior, bem como na Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a composição dos membros da Banca Examinadora designada pela Direção do Centro de Ciências Jurídicas - *CJUR/UFAL*, anexa aos autos do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a constituição da Banca Examinadora do Processo de Avaliação de Desempenho Docente para fins de progressão funcional à Classe de **PROFESSOR ASSOCIADO** designada pelo Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Alagoas – *CJUR/UFAL*, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de março de 2008.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL.